

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 905/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 25 de agosto de 2019, as atividades do curso Técnico em Edificações, autorizado pela Portaria SEE n.º 66, de 10 de janeiro de 2015, ministrado pelo Colégio São Francisco Xavier – Unidade II, situado na R. Palmeiras, 1.089, B. Horto, em Ipatinga.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.

SRE – Coronel Fabriciano

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 14/06/2022